

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 96/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e nove (29) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 97/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia trinta (30) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 98/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia trinta (30) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 99/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia trinta (30) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 100/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 73/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia trinta (30) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº 691/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;**

**Considerando** a solicitação feita através do PA 8517666-53.2012.8.06.0001,

**Resolve** lotar a Técnica Judiciária Caroline Reis Bezerra, matrícula 4293.1/7, no Telejustiça, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**  
JUIZ DIRETOR

**PORTARIA Nº 678/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;**

**Considerando** a solicitação feita através do PA 8516949-41.2012.8.06.0001,

**Resolve** lotar Maria Meire Costa Pereira, Analista Judiciária, matrícula nº 1478.1/8, na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Penais desta Comarca, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**  
JUIZ DIRETOR

**PORTARIA Nº. 709/2012**

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** a indicação do **Dr. Geraldo Magelo Facundo Júnior**, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível;

**RESOLVE** designar o **Dr. Carlos Rogério Facundo**, Juiz de Direito Titular da 11ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca,